

EDITAL Nº 021/2024

**PROCESSO DE DISPENSA
014/2024**

**Certificados e Diplomas
Solenidades**



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Câmara Municipal de Vereadores de Caçapava do Sul

Setor requisitante: Assessoria de Imprensa

Responsável pela Demanda: Tisa Oliveira

Telefone: (55) 3281 2428

1. Objeto: Contratação de empresa para impressão de certificados e diplomas

2. Justificativa da necessidade da contratação:

Tradicionalmente a Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul- RS faz a entrega de certificados e diplomas nas sessões solenes nas quais são concedidos títulos e honrarias a pessoas da comunidade que desenvolvem trabalho de relevância social. As sessões em que são entregues esses itens são: Cidadão Caçapavano, Medalha Borges de Medeiros e Consciência Negra, para que seja possível a realização destas solenidades no decorrer do ano de 2024 tal contratação é de grande importância.

3. Descrições e Quantidades

Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	TIPO DO ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
1	Certificados impressos em papel fotográfico 230g	Certificados	30	R\$ 5,00
2	Diplomas impressos em papel fotográfico 230g	Diplomas	30	R\$ 5,00

Estimativa de Valor da Contratação: R\$ 300,00 (trezentos reais)

4. Grau de prioridade da compra: Alto

5. Prazo de Entrega/ Execução: Conforme demanda

6. Local de Entrega/Execução: Câmara de Vereadores de Caçapava Do Sul.

7. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: não

8. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa: Fabiano Pazinato

Caçapava do Sul, 04 de abril de 2024.

Tisa de Oliveira
Tisa Oliveira

Assessora de Imprensa



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de empresa gráfica para confecção de certificados e diplomas que tradicionalmente são ofertados a cidadãos da comunidade local que desenvolvem trabalho de relevância social. A contratação será regida pelo Art.75 da lei federal nº 14.133/2021 e poderá de acordo com a vontade da administração ser prorrogado de acordo com os Art. 106 e Art. 107 da referida lei.

1.1. Os certificados e/ou diplomas serão confeccionados de acordo com a demanda, e a combinar através da assessoria de imprensa da Câmara de Vereadores que deverá dispor com antecedência a arte que os mesmos devem conter e ainda combinar com o vencedor do certame as datas em que necessitará dos mesmos.

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
1	Certificados Impressos em papel fotográfico 230 g	30	R\$ 5,00
2	Diplomas Impressos em papel fotográfico 230 g	30	R\$ 5,00

O valor estimado é de R\$ 300,00 (Trezentos reais).

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se pela necessidade de atender a demanda de entrega de certificado ou diploma aos cidadãos homenageados nas sessões solenes. Tais homenagens fazem parte do calendário da Câmara de vereadores do município de Caçapava do Sul e são tradicionalmente realizadas.

3. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Termo de Referência, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;
- b) Não contratar, durante a vigência da contratação, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

contratante ou do Fiscal ou Gestor da contratação, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

c) Manter durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para qualificação, na contratação direta;

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

a) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com este Termo de Referência;

b) Acompanhar e fiscalizar os serviços executados pela CONTRATADA;

c) Comunicar eventuais divergências por equívoco da CONTRATADA, para que seja providenciado o devido conserto das peças;

d) Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos em edital;

e) Aplicar ao Contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial de suas obrigações

5. PAGAMENTO

Os pagamentos ocorrerão após apresentação de notas fiscais, e serão realizados por transferência bancária ou pix.

6. ANEXOS

Caçapava do Sul, 05 de abril de 2024.

Tisa Oliveira

Assessora de Imprensa



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

AUTORIZAÇÃO PARA INÍCIO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Caçapava do Sul, 05 de abril de 2024.

Ao Sr. Fabiano Pazinato

Agente de Contratação

Prezado,

Autorizo e encaminho para adoção das providências necessárias à contratação de empresa gráfica para confecção de certificados e diplomas relacionada ao documento de formalização de demanda em anexo. Esta autorização é condicionada ao cumprimento de todas as exigências e formalidades previstas na Lei 14.133/21.

Atenciosamente,

Gelson de Jesus Fonseca Lopes
Chefe de Gabinete da Presidência



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul - RS - Capital Farroupilha

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA

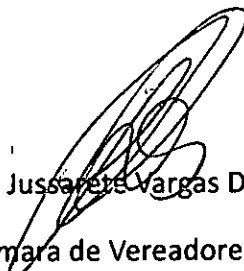
À

Equipe de Contratação

Prezados,

Após a apreciação da solicitação referente à Contratação de empresa gráfica para confecção de certificados e diplomas, declaro que o aumento da despesa tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

Caçapava do Sul, 09 de abril de 2024.



Juscelino Vargas Dias

Presidente da Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul

ITEM SOLICITADO:	Diplomas e Certificados
UNIDADE DE MEDIDA:	

LIMPAR LINHAS

IMPRIMIR

VOLTAR PARA O RESUMO

MÉDIA:	R\$	3,64
MEDIANA:	R\$	3,50
DESVIO PADRÃO:	R\$	-
LIMITE SUPERIOR:	R\$	3,64
LIMITE INFERIOR:	R\$	3,64
MÉDIA SANEADA:	R\$	-

PESQUISA DE PREÇOS BASEADA EM COMPRAS SEMELHANTES DE OUTROS ÓRGÃOS PÚBLICOS - Art. 23, § 1º, inciso II, Lei nº 14.133/2021

ITENS SEMELHANTES	VALOR UNITÁRIO	UNIDADE DE MEDIDA	FONTE DE PESQUISA	FORNECEDOR	DATA DA ABERTURA	ÓRGÃO COMPRADOR	Nº LICITAÇÃO	ANO LICITAÇÃO	MODALIDADE LICITAÇÃO	
Impressão de Certificados Coloridos em papel Couché brilho 300 gramas Tamanho: 210 x 297mm	R\$	5,00	unidade	Letiacon	26.769.011/0001-24	09/02/2024	PM DE SANTA TEREZA	10	2024	Pregão Presencial
CERTIFICADO COLORIDO PEQUENO CERTIFICADO EM PAPEL A5 - FRENTE COLORIDO E VERSO PRETO - 4X4 OFF-SET	R\$	1,20	unidade	letiacon	94.692.555/0001-95	20/02/2024	PM DE DOUTOR MAURÍCIO CÂRDOSO	4	2024	Pregão Presencial

PESQUISA DE PREÇOS BASEADA EM SITES DE AMPLO DOMÍNIO - Art. 23, § 1º, inciso III, Lei nº 14.133/2021

ITENS SEMELHANTES	VALOR UNITÁRIO	DATA E HORA DA PESQUISA	FONTE DE PESQUISA
PESQUISA DE PREÇOS DIRETA COM FORNECEDOR - Art. 23, § 1º, inciso IV, Lei nº 14.133/2021.			
CNPJ FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO	DATA DA PROPOSTA	JUSTIFICATIVAS OU OBSERVAÇÕES
93.675.999/0001-50	R\$	3,50	09/04/2024
12.039.637/0001-70	R\$	3,50	09/04/2024
34.673.157/0001-08	R\$	5,00	09/04/2024



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

Certidão

Certifico que, considerando os preços de mercado, foram feitas consultas no Licitacão e com fornecedores locais, onde conforme tabela anexa, optamos por usar como valor de referência a Mediana dos valores obtidos, ficando o valor de R\$ 3,50 por unidade, justificando tal escolha por ser mais vantajosa e econômica para esta Contratante.

Caçapava do Sul, 09 de Abril de 2024.



Fabiano Razinato

Agente de Contratação



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

SOLICITAÇÃO DE PARECER ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Caçapava do Sul, 09 de abril de 2024.

Ao

Setor Contábil e Financeiro

Assunto: SOLICITAÇÃO DE PARECER ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Prezados,

Através do presente, solicitamos informações quanto a disponibilidade orçamentária e financeira para a contratação de empresa gráfica para confecção de certificados e diplomas no valor de R\$ 210,00 (duzentos e dez reais).

Atenciosamente,



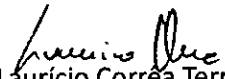
Fátima Silva

Equipe de Apoio



Guilherme dos Santos da Silva

Equipe de Apoio



Laurício Corrêa Terra

Equipe de Apoio



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

PARECER FINANCEIRO

Caçapava do Sul, 17 abril de 2024.

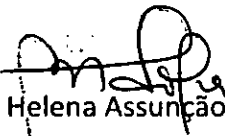
A

Equipe de Contratação

Prezados,

Após a apreciação da solicitação referente a solicitação de informação sobre a disponibilidade financeira para contratação de empresa gráfica para confecção de Certificados e Diplomas, no valor aproximado de R\$ 210,00, informamos que existe recurso disponível na seguinte dotação:

- 010310001.2.001000 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO
3.3.90.39.63.00.00 SERVICOS GRAFICOS E EDITORIAIS - 4833


Marcia Helena Assunção da Silva
Contadora



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

EDITAL NÚMERO 021/2024
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 014/2024

A Presidente da Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação vigente, TORNA PÚBLICO, o Processo de Dispensa de Licitação nº 014/2024, com fundamento no art. 75 da Lei 14.133/21.

1.0 Objeto:

Contratação de empresa gráfica para confecção de certificados impressos em papel fotográfico 230g e diplomas impressos em papel fotográfico 230g, que tradicionalmente são ofertados a cidadãos da comunidade local que desenvolvem trabalhos de relevância social, na quantidade de 30 unidades cada, no valor de R\$3,50 (três reais e cinquenta centavos), totalizando R\$210,00 (duzentos e dez reais).

2.0 Dotação:

010310001.2.001.000 Manutenção das Atividades do Poder Legislativo
3.3.90.39.63.00.00 Serviços Gráficos e Editoriais - 4833.

Caçapava do Sul, 22 de abril de 2024.

JUSSARETE VARGAS DIAS
Presidente Câmara de Vereadores Caçapava do Sul